



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0052/2016, de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre alteração em designação de
fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0055/2015, de 24.08.2015,
substituindo o servidor Júlio Cesar de Oliveira Brito (SIAPE 2659489) pela servidora Adriana
Lustosa de Almeida (SIAPE 2866668) como fiscal substituto, e permanecendo como titular o
servidor Ismael Marques Júnior (SIAPE 2149512), para, nos termos do artigo 67 da Lei nº
8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
013/2015	ENGELINK LTDA - EPP	Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de peças, componentes, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços a serem executados.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel
cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência
de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades
eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria nº BRA.0055/2015 para
19.11.16, conforme validade do Seguro Garantia do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA